

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000177

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/21000177

Número / Ano	000177/2024
Data / Horário	21/05/2024 - 14:40:32
Ementa	MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO-SP.
Autor	DIVA DE OLIVEIRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moções
Número Páginas	2
Número da Matéria	4
Emitido por	edna



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



MOÇÃO N.º 04/2024

APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO-SP

PROPOSEM a mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FERNÃO**, pelo cumprimento de todas as funções de forma responsável.

É imperioso deixar claro que “todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alcada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou”. Importante dizer ainda que é sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Sendo assim, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, dedicação, competência e esmero de todos estes, não medindo esforços em fazerem o melhor, mesmo ao meio a tantas turbulências, com o objetivo de atenderem às necessidades de toda a população Fernãoense, sem distinção de toda e qualquer situação.

Reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos é fundamental, já que eles desempenham um papel fundamental na sociedade e são responsáveis por diversas atividades que visam o bem-estar da população, como a segurança, a saúde, a educação, entre outras. São profissionais dedicados que atuam nos diferentes órgãos e instituições governamentais, exercendo funções essenciais para o funcionamento da nossa Fernão.

Domingo Fernandes de Oliveira

J

Wia J

Eduardo Souza Porto : *H. M*

Seu Ministro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Considerando que os servidores públicos constituem a engrenagem para que o município possa funcionar, e são peças fundamentais para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade, o que não seria possível sem esses profissionais que dedicam suas vidas à missão de servir ao povo e à sociedade.

Considerando que o servidor público precisa ter responsabilidade, dedicação, perseverança e amor para desempenhar sua função durante toda a sua carreira. E analisando a competência desses servidores públicos, identificamos esses atributos, pois são profissionais que dedicam a servir nosso município de forma competente e habilidosa, pelo que manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

A presente MOÇÃO é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação dos servidores públicos que contribuem e contribuíram, por contribuir de forma direta com os serviços prestados em prol ao município de FERNÃO, onde o município sempre será grato por todo o esforço dedicado à nossa população.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de maio de 2024.

Diva de Oliveria
Vereadora

Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Samuel Alamino dos Santos
Vereador

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 177/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 14:40
Legislativo - MOCAO 4/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1381

Página 24 de 28

INDICAÇÃO Nº 32/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Construção de Campinho de Areia ao Lado do Parquinho.

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do RI, para que através da secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Construção de Campinho de Areia ao Lado do Parquinho.

Nossas crianças e adolescentes não contam com muita opção de esporte em nosso município.

As crianças têm brincado de bola dentro do parquinho porque não tem lugar apropriado para praticar o futebol de areia.

O atendimento da medida solicitada trará aos usuários mais um espaço para a prática de esporte e lazer, além de desestimular a prática do futebol de areia dentro do parquinho.

Referido campinho deve contar com rede de proteção evitando que a bola ganhe as ruas, dando maior segurança aos usuários.

Certo da atenção e da urgência que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos, deixamos desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 33/2024

de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, através do setor competente realize à substituição da areia do parquinho.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, através do setor competente realize à substituição da areia do parquinho.

JUSTIFICATIVA: Vários municípios relataram que na areia do parquinho desenvolveu bicho geográfico, desta forma é imprescindível à substituição da areia o quanto antes para evitar problemas de saúde as crianças que usufruem do local.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Moções

MOÇÃO N.º 04/2024

APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO-SP

PROPOSEM a mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FERNÃO**, pelo cumprimento de todas as funções de forma responsável.

É imperioso deixar claro que "todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alcada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou". Importante dizer ainda que é sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Sendo assim, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, dedicação, competência e esmero de todos estes, não medindo esforços em fazerem o melhor, mesmo ao meio a tantas turbulências, com o objetivo de atenderem às necessidades de toda a população Fernãoense, sem distinção de toda e qualquer situação.

Reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos é fundamental, já que eles desempenham um papel fundamental na sociedade e são responsáveis por diversas atividades que visam o bem-estar da população, como a segurança, a saúde, a educação, entre outras. São profissionais dedicados que atuam nos diferentes órgãos e instituições governamentais, exercendo funções essenciais para o funcionamento da nossa Fernão.

Considerando que os servidores públicos constituem a engrenagem para que o município possa funcionar, e são peças fundamentais para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade, o que não seria possível sem esses profissionais que dedicam suas vidas à missão de servir ao povo e à sociedade.

Considerando que o servidor público precisa ter responsabilidade, dedicação, perseverança e amor para desempenhar sua função durante toda a sua carreira. E analisando a competência desses servidores públicos, identificamos esses atributos, pois são profissionais que dedicam a servir nosso município de forma competente e habilidosa, pelo que manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

A presente MOÇÃO é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação dos servidores públicos que contribuem e contribuíram, por contribuir de forma direta com os serviços prestados em prol ao município de FERNÃO, onde o município sempre será grato por todo o esforço dedicado à nossa população.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de maio de 2024.

Diva de Oliveria

Donizete Fernandes da Silva

Vereadora

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Luiz Alfredo Leardini

Vereadora

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Ofício nº 092/2024 - CMF

À sua Excelência o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal
NESTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000896/2024

Data: 22/05/2024 Hora: 14:41:58

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO

Assunto: Encaminha Moção

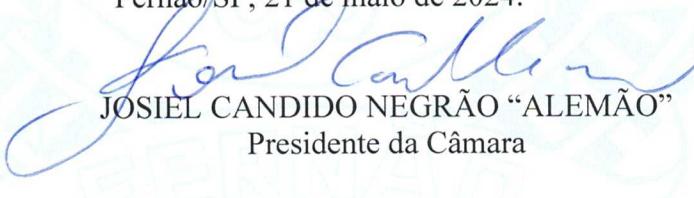
Venho pelo presente encaminhar a **Moção de Aplausos e reconhecimento aos servidores públicos municipais de Fernão, de autoria conjunta dos senhores Vereadores, aprovada por unanimidade de votos na 8ª Sessão Ordinária de 2024.**

Solicito respeitosamente, que cópia da referida Moção seja afixada no quadro de avisos da Prefeitura.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 21 de maio de 2024.


Josiel Cândido Negrão “ALEMÃO”
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 15 de 20

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 21/05/2024 - 19:30

Encerramento: 21/05/2024 - 21:08

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=baO18HBaW5I>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=baO18HBaW5I>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Sob a Presidência do Vereador Josiel Cândido Negrão, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretário Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária, submeteu a votação a ata da 7ª sessão ordinária de 2024, ficando aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Dando sequência a sessão o senhor Presidente Josiel Cândido Negrão "Alemão" anunciou a fase do Expediente, informou que foi protocolizada na secretaria da câmara sob nº 168/2024 uma representação de autoria do vereador Eber Rogério Assis "Bill" em desfavor da presidência da câmara, que de acordo com o previsto no artigo 42, parágrafo terceiro do regimento interno o membro da Mesa,

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 24/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 16 de 20



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

envolvido nas acusações não poderia presidir nem secretariar os trabalhos, quando e enquanto estivesse sendo discutido ou deliberado qualquer ato relativo ao processo de destituição. Convidou a Vereadora Diva de Oliveira vice-presidente da mesa diretora para conduzir os trabalhos para dar cumprimento ao disposto no artigo 42, do regimento interno da Casa. Sob a Presidencia dos trabalhos da Vereadora Diva de Oliveira, convidou o vereador Eber Rogerio Assis "Bill" autor da denúncia para proceder a leitura de sua Representação protocolizada na secretaria da câmara sob n.º 168/2024 em desfavor do vereador e Presidente da Câmara Josiel Cândido Negrão (Alemão), conforme previsto no artigo 42 do regimento interno da Câmara. Procedida a leitura da denuncia, informou que em conformidade com o artigo 42, parágrafo segundo do regimento interno da câmara submeteria a deliberação do plenário o recebimento da denúncia em desfavor do vereador e Presidente da Câmara Josiel Cândido Negrão (Alemão) que acabava de ser lida, que em conformidade com o parágrafo sexto do artigo 42 do regimento interno da câmara, o denunciante e o denunciado são impedidos de deliberar sobre o recebimento da denúncia, não sendo necessária à convocação de suplente para esse ato, que em conformidade com o parágrafo sétimo do artigo 42, do regimento interno da câmara, considerar-se-á recebida à denúncia, se for aprovada por dois terços dos Vereadores presentes. Dando sequencia a sessão a Presidente dos trabalhos Vereadora Diva de Oliveira submeteu em votação nominal a denúncia em desfavor do vereador e Presidente da Câmara Josiel Cândido Negrão (Alemão), devendo os senhores vereadores manifestarem seu voto SIM ou NÃO ao recebimento da denúncia. Votaram "SIM" pelo recebimento da denúncia os vereadores: Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganeli, Luiz Alfredo Leardini, Samuel Alamino dos Santos, Sérgio Aparecido Batista e Diva de Oliveira totalizando sete vereadores. Não participaram da votação o denunciado Vereador Josiel Cândido Negrão "Alemão" e o denunciante Eber Rogerio Assis "Bill". A senhora Presidente dos trabalhos declarou aprovado o recebimento da denúncia por unanimidade de votos em turno único de discussão e votação. Na sequencia a senhora Presidente informou que em conformidade com o artigo 43 do regimento interno da câmara. Recebida a denúncia, seriam sorteados três Vereadores, para comporem a Comissão Processante, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 43 do regimento interno da Casa, não poderiam fazer parte da Comissão o denunciante e o denunciado ou denunciados, observando-se na sua formação o disposto nos incisos V e VI do artigo 348 do regimento interno da casa, que em conformidade com o inciso V do artigo 348 do regimento interno da câmara, decidido o recebimento da denúncia por dois terços dos membros da Câmara, na mesma sessão seria constituída a Comissão Processante integrada por três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, observado o princípio da representação proporcional dos partidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator e que respeitados o previsto no parágrafo primeiro do artigo 43 e inciso V do artigo 348 do regimento interno da câmara passaria para o sorteio de três Vereadores, para compor a Comissão Processante. A senhora Presidente Diva de Oliveira convidou a servidora da Casa senhora Edna Huss Garcia para fazer o sorteio de três Vereadores para compor a Comissão Processante, sendo o sorteio acompanhado pela presidente e pelos demais vereadores. Foram elaboradas cedulas individuais com os nomes dos seguintes Vereadores para participarem do sorteio: Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganeli, Luiz Alfredo Leardini, Samuel Alamino dos Santos e Sérgio Aparecido Batista. A senhora Presidente dos trabalhos mostrou publicamente as cedulas com os nomes dos Vereadores colocando as mesmas na urna de sorteio. Procedida a retira de três cedulas da urna foram sorteados os seguintes Vereadores: Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganeli e Diva de Oliveira. A senhora Presidente informou que em conformidade com o parágrafo segundo, do artigo 43 do regimento interno, constituída a Comissão Processante, seus membros elegerão um deles para Presidente, que nomeará entre seus pares um relator e marcará reunião a ser realizada dentro das 48 horas seguintes. Suspendeu a sessão por dez minutos para ser procedida a eleição da comissão processante. Reaberto os trabalhos informou que a comissão processante realizou eleição

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 24/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 17 de 20



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

entre seus membros ficando eleito como Presidente o Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, e foi nomeada como relatora a Vereadora Karina Fanton Tanganelli. Foi designado o dia 22 de maio de 2024, a partir das 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Fernão, para realização da primeira reunião da Comissão Processante. A Vereadora Diva de Oliveira presidente dos trabalhos convidou o Vereador Josiel Cândido Negrão "Alemão" para que reassumisse a presidência dos trabalhos da sessão. Sob a presidencia do Vereador Josiel Cândido Negrão "Alemão", foi dado sequencia a leitura das matérias do expediente.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 11/2024 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, REDE PARA A PRÁTICA DE VÔLEI E PINTURA DO CHÃO E DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA QUADRA COBERTA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL.	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
2 - REQ Requerimentos 12/2024 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO NA ESTRADA "BENEDITO MARTINS" QUE DÁ ACESSO À RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, VIA R. JOÃO ALVES MIRA.	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
3 - MOCAO Moções 4/2024 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganelli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista	MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO-SP.	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
4 - IND Indicações 30/2024 Turno: Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ESTUDE A INSTALAÇÃO DE REDE ANTI POMBO OU FORRO DE PVC NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	Matéria lida
5 - IND Indicações 31/2024 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA PARA A PRÁTICA DE VÔLEI.	Matéria lida
6 - IND Indicações 32/2024 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE AREIA AO LADO DO PARQUINHO.	Matéria lida
7 - IND Indicações 33/2024 Turno: Autor: Karina Tanganelli	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE REALIZE À SUBSTITUIÇÃO DA AREIA DO PARQUINHO.	Matéria lida

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 24/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 18 de 20



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 12 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 11 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Moções nº 4 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 19 de 20



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PJE Projeto de Lei Complementar do Executivo 47/2024 Turno: Segundo Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por unanimidade segunda discussão e votação
2 - SUBS Substitutivo 2/2024 Turno: Único Autores: Alemão, DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganeli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista	ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À DOAÇÕES E AO USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 21/2024 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição prejudicada com aprovação do Substitutivo nº 02 de 2024	Matéria não votada
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 22/2024 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE BRIGADISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Substitutivo nº 2 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 http://www.fernao.sp.leg.br - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 24/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1382

Página 20 de 20



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 21 de 2024	Matéria não votada
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 47 de 2024	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

2 - SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA -

Considerações Finais